

LEI Nº 1439/2008
Abre Crédito Especial no
Orçamento para o Exercício de 2008.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná aprovou e eu, Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do exercício corrente, um Crédito Especial no valor de R\$217.362,28 (Duzentos e dezesse mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos), que servirá para as dotações orçamentárias, conforme segue:

02. PODER EXECUTIVO	
02.01 Gabinete do Prefeito	
04.122.0004.2.003 MANUT.ATIV.GABINETE DO PREFEITO	
862-3.3.90.36.00.00.00.1721 Outros Serviços de Terceiros P.Física.....	6.924,78
08. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
08.02 Divisão de Fomento Agropecuário	
20.601.0015.1.006 PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA	
863-4.4.90.52.00.00.00-1775 Equipamento e Material Permanente.....	99.937,50
864-4.4.90.52.00.00.00-1776 Equipamento e Material Permanente.....	97.500,00
524-4.4.90.52.00.00.00-1000 Equipamento e Material Permanente.....	13.000,00
Valor Total	217.362,28

Artigo 2º - Para cobertura do que trata o artigo 1º deste Crédito Especial, fica indicado como recurso os repasses da CEF e o cancelamento, das dotações orçamentária, conforme segue:

02. PODER EXECUTIVO	
02.04 Assessoria de Serviços do Diretran	
04.122.0004.2.006 MANUT.DAS ATIV. DO DIRETRAN	
036-3.3.90.36.00.00.00-1721 Outros Serviços de Terceiros P. Física.....	6.924,78
08. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
08.02 Divisão de Fomento a Agricultura	
20.606.0015.2.060 MANUT. CONVÊNIO COM A EMATER DO PR.	
551-3.3.40.41.00.00.00-1000 Contribuições.....	13.000,00
Valor dos cancelamentos.....	19.924,78
Valores a serem repassados pela CEF nas fontes 1775 e 1776.....	197.437,50
Valor Total.....	217.362,28

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do
Paraná, aos 20 dias do mês de novembro de 2008.

MIGUEL CARLOS RODRIGUES DE AGUIAR
Prefeito Municipal